



**MANUAL DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO DA
EMPRESA LVL HOSPITALAR**



Santo André, SP

2020



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. QUEM SOMOS	5
3. ORGANOGRAMA.....	7
4. CULTURA DA EMPRESA	8
4.1 Gentileza/ Respeito.....	8
4.2 Sinceridade/ Excelência e Qualidade.....	8
5. NOSSOS FORNECEDORES	9
6. NOSSOS COLABORADORES.....	9
7. RESPONSABILIDADE SUSTENTÁVEL	10
8. DIREITOS E DEVERES	10
9. CÓDIGO DE ÉTICA	15



Seja Bem-Vindo(a) Ao Grupo LVL

Esperamos que a nossa relação seja de muita responsabilidade, satisfação e respeito.

Bem-vindo (a) a equipe LVL

Estamos apresentando um manual de Conduta Interna e Código de Ética. Aplica-se a todos que estão envolvidos como: prestadores de serviço (terceiros), e colaboradores da LVL, independente de seu cargo ou posição na empresa.

A importância deste documento observa-se a todo o colaborador que tem o acesso à empresa, e a partir dele deve usufruir de seus direitos como também cumprir seus deveres, uma vez que foi realizado e assinado em comum acordo.

Na admissão de cada funcionário, este documento é aplicado; fazendo assim parte de seu contrato de trabalho. Pede-se ao funcionário que leia com atenção e qualquer dúvida leve a mesma ao seu supervisor.



1. INTRODUÇÃO

A empresa LVL tem compromisso ético da organização no exercício de sua Missão e Valores e suas expectativas quanto aos clientes e funcionários. A LVL está buscando se qualificar no mercado, buscando um desenvolvimento sustentável se preocupando com o meio ambiente.

Temos como objetivo dar oportunidade aos nossos funcionários, desenvolvendo e trabalhando para uma formação adequada para cada nível de responsabilidade dentro do seu âmbito de trabalho.



2. QUEM SOMOS

Fundada em 2020 pelo CEO Reginaldo, a LVL foi criada a princípio para fabricação e prestação de serviço de instalação de produtos hospitalares, como cortinas divisórias de leito e cortinas rolo.

No mesmo ano a empresa se instalou em um prédio maior em Santo André, pois vimos a necessidade do fornecimento e fabricação de outros produtos hospitalares, como bate-macas, placas vinílicas, cantoneiras, capas de colchão, capas de berço entre outros. Com o fornecimento de uma gama maior de materiais, a empresa LVL percebeu e necessidade de alcançar e fidelizar ainda mais o cliente, e para isso criou uma lavanderia específica para lavagem dos materiais que fabricamos. Tornando assim a LVL no Grupo LVL.

Hoje nos encontramos em um outro prédio em Santo André com uma estrutura maior de atendimento e com uma equipe de 25 colaboradores treinados e capacitados para uma entrega de serviço e fabricação de qualidade para o nosso cliente.

Atualmente a empresa LVL conta com uma fábrica e uma lavanderia hospitalar que atende a região da grande São Paulo, outros estados e até mesmo outros países, vendemos e instalamos produtos na África. Dentre estes clientes estão as maiores redes de Hospitais do Brasil como Rede Dor, Grupo Intermédica, DASA, Rede Amil entre outras.

2.1 Missão

- Produzir, higienizar e instalar produtos com qualidade, proporcionar um atendimento que ultrapasse a expectativa do nosso cliente. Promover desenvolvimento na área sustentável.

2.2 Visão

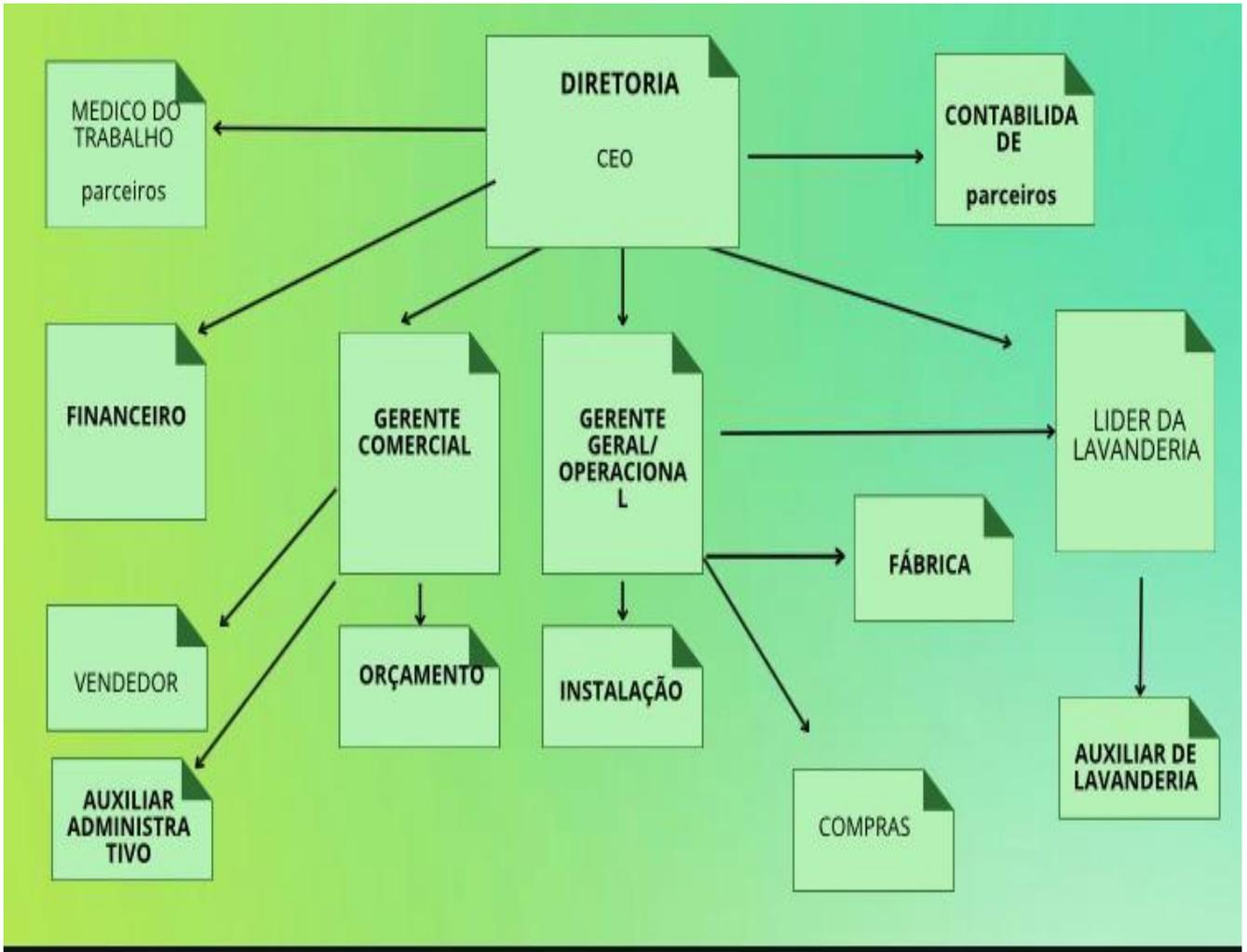
- Ser referência no mercado em produtos hospitalares, ser reconhecida como melhor lavanderia no ramo de cortinas hospitalares no Brasil.



2.3 Valores

- Ética
- Humanização
- Respeito
- Crença
- Comprometimento
- Excelência com sinceridade
- Qualidade dos produtos e serviços

3. ORGANOGRAMA



4. CULTURA DA EMPRESA

A cultura da empresa é a valorização do nosso colaborador, a preocupação de todos estarem



trabalhando com satisfação e alegria, pois isso faz parte de nossos princípios que são:

4.1 Gentileza/ Respeito

Este compromisso todos da empresa assumem, ser gentil, cordial, educado, ter apreço, consideração uns aos outros, então isso nos impede de fazer algo que desagrade o próximo, respeitando a diversidade de opiniões, trabalhando em equipe.

4.2 Sinceridade/ Excelência e Qualidade

É de nossa responsabilidade trabalhar com a verdade, transparência, e sempre cumprir com excelência e qualidade todos os nossos compromissos, com clientes e colaboradores



5. NOSSOS FORNECEDORES

Para escolha de cada fornecedor, fazemos uma pesquisa cautelosa no mercado, para manter a qualidade de nossa matéria prima e para obter um melhor desenvolvimento dos nossos produtos.

Procuramos como critério: fornecedores com alta qualidade, preço adequado, compromisso com a entrega, e assim conseguimos parceiros que nos ajudam a dar continuidade para cumprir os prazos com nossos clientes.

6. NOSSOS COLABORADORES

A empresa LVL, vem avançando no mercado de trabalho como uma referencia nos produtos que oferece, tanto na lavanderia como na fabricação e instalação destes produtos, e isso é resultado do compromisso dos nossos colaboradores que atuam com união entre os setores da empresa visando a satisfação do cliente.

É de extrema responsabilidade de nossos funcionários trabalharem com qualidade e excelência no seu trabalho e de maneira respeitosa com cada colega.

Os nossos colaboradores são treinados para saberem qual a missão da empresa para poderem: Produzir, higienizar e instalar produtos com qualidade, proporcionar um atendimento que ultrapasse a expectativa do nosso cliente e promover desenvolvimento na área sustentável.

Com isso a entrega e instalação de nossos produtos ao cliente tem ultrapassado as expectativas de nossos clientes deixando-os com uma visão positiva em relação a empresa.

Nossos colaboradores tem acesso a cada gestor e a diretoria para estar sempre em alinhamento, pois com um bom relacionamento podemos obter um colaborador que trabalha com mais alegria, comprometimento e satisfação, trazendo bons resultados a empresa e aos nossos clientes finais.



7. RESPONSABILIDADE SUSTENTÁVEL

A empresa LVL, se preocupa com a preservação ambiental, agindo com responsabilidade para não comprometer as nossas próximas gerações e nos sentimos responsáveis em colaborar com:

- Reciclagem
- Ações que visam economizar a água e energia.
- separação de lixo, a parte de resto de materiais metais, plásticos, madeira.
- Empresa tercerizada que retira os sacos hampers que vem com as cortinas infectadas.
- Uso de garrafas pelos colaboradores para não utilizar copos descartáveis.
- Jardim na frente da empresa.

8. DIREITOS E DEVERES

Direitos: Os nossos colaboradores tem os seus direitos garantidos, cumprimos com todas as determinações legais. Respeitamos valores morais e sociais, com honestidade.

8.1 Direitos dos Colaboradores:

Receber um ambiente de trabalho agradável e com estrutura, materias, EPIS adequados para desenvolver cada função, bem como:

- Assinatura de carteira de trabalho
- Contrato de trabalho para nossos funcionários.
- Recolhimento do Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- Os nossos colaboradores recebem o salário compatível com a função, e como temos CNPJ enquadrado em Industria o piso salarial da nossa empresa esta acima do mercado de trabalho.
- Férias
- 13º salário
- Cada funcionário quando assina seu contrato de trabalho tem ciência do Sindicato porém fica a critério de cada um colaborar ou não, preenchendo um formulário.
- Consolidação das Leis do Trabalho.



8.2 Deveres dos Colaboradores

Registrar sua digital no ponto eletrônico nos horários determinados pelo contrato assinado entre a empresa e o colaborador, mantendo a pontualidade e assiduidade;

- Solicitação de férias com no mínimo 30 dias.
- É obrigatório o uso do crachá de identificação por todos os colaboradores nas dependências da empresa e nos hospitais, clínicas, os locais de prestação de serviço;
- Zelar por todos os equipamentos, Epis oferecidos pela empresa;
- Organizar e sempre deixar o ambiente de trabalho, bolsa de trabalho limpa e organizada;
- A empresa fornece uniforme, então o colaborador tem a obrigação de se apresentar uniformizado; para os trabalhadores da fábrica lavanderia, e instalação uso obrigatório da bota de segurança e os demais epis fornecidos pela empresa necessário para cada área estando em bom estado e com uso adequado;
- Executar funções segundo a sua ordem de serviço;
- Para todos que na empresa tem contato com cliente externo promover um atendimento de excelência;
- Ler e compreender as normas descritas deste formulário e assim cumprí-las.
- Dirigir-se ao seu superior sempre que tiver algum problema ou preocupação.
- Manter respeito, disciplina, sem ter nenhum comportamento de desrespeito para com os colegas de trabalho, com seus superiores, fornecedores ou clientes.
- Aos funcionários que atendem o telefone da empresa sempre fazê-lo com educação, comunicação clara e objetiva.
- Ao dirigir qualquer veículo da empresa o funcionário deve obedecer as leis de trânsito e o não cumprimento destas leis, irá ocasionar o desconto de multas de trânsito cometida pelo condutor, preencher formulário de saída e chegada com veículo, organização e manter limpeza do veículo. O condutor tem de própria responsabilidade manter a CNH com a renovação em dia.
- Quando ocorrer mudança de endereço, mudança de estado civil, falecimento de filhos ou dependentes, procurar o RH ou seu superior para ser anotado a sua devida alteração.
- Em caso de falecimento a empresa abona o funcionário por 4 dias úteis a partir do dia do falecimento, respaldado pela lei, podendo se estender por motivos médicos, com comprovação do atestado.
- Em toda admissão de qualquer colaborador será exigido exame médico admissional com o



médico parceiro da empresa, que acompanha o funcionário desde início de suas atividades, atestados, exames periódicos, até o momento da demissão o qual deverá realizar exame demissional, conforme exige a lei.

-Todos os atestados deverão ser entregues na administração em 48 horas, para que não seja descontado o dia ou horas do colaborador, não será válido atestado sem o CID ou enviado via Whatsapp.

9. CÓDIGO DE ÉTICA

O código de ética da empresa LVL vem para orientar cada um ao seu trabalho e também a conduta ética de cada colaborador, devendo ser cumprida para que a empresa tenha um nível excelente e qualidade em todos os produtos, serviços oferecidos, bem como a responsabilidade de participação como cidadão no ramos que atuamos.

A LVL exerce suas atividades baseadas em princípios éticos que valorizam a prestação eficiente dos seus produtos e serviços.

O código de ética foi criado para deixar bem claro tudo que norteia o nosso negócio, valorizando nossos relacionamentos, sempre prezando a responsabilidade e respeito quanto a:

- Conduta ética perante situações de conflitos de interesses entre relações pessoais e profissionais;
- Cumprimento das leis e normas ligados ao que diz respeito a nossa empresa e área de atuação no mercado;
- Imediata manifestação ao não cumprimento no que diz respeito o código de ética.

Este código de ética é aplicado a todos os nossos colaboradores inclusive nossos terceiros.

9.1 Relacionamento entre os colaboradores

Deve acontecer com muito respeito, cordialidade, transparência, cumprindo o seu papel estabelecido dentro da empresa.

Comunicação com responsabilidade, educação com cada um na empresa.



O trabalho em equipe é essencial, para manter o bom funcionamento e melhoria no trabalho, cada um tem o seu papel dentro da empresa, podendo ter uma linda carreira, deixando de lado aquilo que pode ter ocorrido lá fora.

A empresa LVL HOSPITALAR não tolera qualquer forma de assédio, discriminação de qualquer gênero, violência, ameaças ou quaisquer ações que possam configurar violação aos direitos humanos.

A empresa quer um ambiente de trabalho livres de constrangimentos, insinuações impróprias, qualquer tipo de discriminação de qualquer natureza, em razão de raça, cor, nacionalidade, origem, religião, sexo ou orientação sexual, classe social, estado civil, idade, peso, deficiência física.

9.2 Relacionamento com Novos Colaboradores

Os novos colaboradores que estão começando na empresa LVL, merecem a atenção; dedique seu tempo ensinando o seu novo colega, um dia você também foi um novato, ensine com dedicação e responsabilidade, todos devem ter uma referência designado pelo supervisor que fará avaliações futuras do seu desempenho. Faça para o outro como se fosse para você.

9.3 Relacionamento entre Colaboradores

Nossos colaboradores devem se portar de maneira ética e respeitosa, com um bom relacionamento, para atingir um bom convívio e um bom ambiente de trabalho, lembrando que: passamos mais parte de nossas vidas dentro do ambiente de trabalho.

9.4 Relacionamento entre o colaborador e o seu líder

Primeiro ao líder, todo bom líder tem excelentes seguidores. Começando pelo bom desempenho, bom exemplo, respeito e integridade.

Cumprir com todos os desafios da empresa porém sempre dentro de sua ética e leis.

Ter um bom relacionamento com o colaborador para que o mesmo se sinta seguro para colocar seus problemas e dificuldades.

Nunca expor seu liderado ao restante dos colaboradores, tendo sempre conversas claras e cordiais para que ambas as partes se sintam bem.



Motivar sua equipe sempre, nunca tratar com discriminação de raça, cor, étnica, incapacidade mental, idade, religião.

9.5 Conflitos

Toda situação de conflito deve ser resolvida de maneira cordial, sem alardes, da melhor maneira sem que outros sejam envolvidos.

Não é permitido agressão verbal, física ou ofensas que venha denigir a imagem do colaborador.

Sempre se colocar no lugar do outro, em caso de desavença parar e pensar naquilo que esta sendo falado, para uma culpa basta perder a sua razão.

Não ferir o código de ética descrito neste documento.

Não agir ou falar quando estiver com dúvidas, dirigir-se sempre ao seu supervisor.

9.6 Benefícios pessoais

Não é permitido que o colaborador tenha benefício pessoal com qualquer trabalho da empresa, não é permitida a divulgação de imagens ou vídeos em locais de instalação, lavanderia ou fábrica para benefício próprio, sempre que houver necessidade de uma imagem pedir autorização ao seu superior, e não podendo ser divulgada a não ser em canais de comunicação da própria empresa.

Todas as decisões não cabíveis ao colaborador, reportar imediatamente ao superior para que o mesmo decida, principalmente em situações de trabalho externo representando a empresa.

9.7 Entre setores

Não é permitido a entrada em setores que não condiz com seu cargo, a não ser por autorização de seu superior imediato. Não é permitido a execução de trabalho que não condiz com seu currículo ou determinação em descrição de trabalho. Não utilize ferramentas sem ter a destreza e treinamentos necessários.

9.8 Nossos concorrentes

Serão sempre tratados com respeito, nunca mencioná-los aos nossos clientes com



palavras ofensivas ou mentirosas.

Todos os nossos colaboradores não devem participar de qualquer acordo, reuniões ou comunicações formais ou informais com concorrentes.

9.9 Confidencialidade e informações privilegiadas

Pedimos a todos os colaboradores como dever manter sigilo e a confidencialidade sobre todos os assuntos da empresa LVL HOSPITALAR que tais tenham acesso e que não foram autorizado pelo supervisor ou direção da empresa para fornecer ao público. O uso de crachás, senhas de acesso aos emails são de uso individual e intrasferível.

9.10 O que não deve ser compartilhado com qualquer concorrente

- Clientes
- Informações de dentro da empresa, regulamentos, documentos.
- Processos internos, locais a serem trabalhados.
- Materiais em obras.

9.11 Comunidade / Vizinhos

Sempre tratados com respeito, com boa educação e uma boa comunicação, devemos ser referencia aonde estivermos.

9.12 Anticorrupção

A empresa LVL HOSPITALAR não tolera prática de atos de corrupção, em qualquer de suas formas.

CORRUPÇÃO: é oferecer, dar ou prometer vantagem indevida a funcionário público ou intermediário, para incentivá-lo a praticar, omitir ou retardar ato oficial. Além disso, o financiamento, custeio, patrocínio ou incentivo dos casos acima também são considerados como.



SUBORNO: é uma das formas mais comuns de corrupção, mas não é a única, como vimos na definição anterior. O suborno consiste na entrega, promessa ou oferta de um item de valor tendo como contrapartida um tratamento mais favorável a uma empresa por parte de uma autoridade oficial ou funcionário público.

A Lei Anticorrupção pune não apenas o indivíduo que paga o suborno, mas também o indivíduo que:

- Aprovar o pagamento de suborno;
- Fornecer ou aceitar faturas falsas;
- Retransmitir instruções para pagamento de suborno;
- Encobrir o pagamento de suborno;
- Cooperar conscientemente com o pagamento do suborno.

FUNCIONÁRIO PÚBLICO: são todos aqueles funcionários de empresas públicas, controladas pelo Governo, de agências e órgãos governamentais, políticos e membros de todos os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), ainda que em cargos de confiança e comissionados.

A interpretação para fins deste manual deve ser a mais ampla possível, incluindo qualquer tipo de cargo, inclusive os que trabalham em outros países e também todas as pessoas diretamente relacionadas a eles.

PESSOAS RELACIONADAS: são aquelas que possuem algum vínculo (familiar ou não) com funcionários públicos (cônjuges, parentes, afilhados e outros).

LOBBY: essa palavra, em inglês, é muito utilizada no meio político. Ela representa uma atividade de pressão, forte ou discreta, de um grupo organizado para interferir ou influenciar as decisões do Poder Público em favor de seus interesses.

FRAUDAR: é cometer um ato ilegal ou de má fé para causar uma falsa impressão sobre algo e, a partir disso, obter ganhos ou vantagens pessoais. A fraude pode ser efetuada por meio do auxílio de objetos falsificados.



INTERPOSTA PESSOA: é aquela pessoa que atua junto ao funcionário público em nome de um colaborador da LVL, a fim de que este último não fique em evidência na transação.

ANTITRUSTE: legislação que protege a livre concorrência, por meio do controle das concentrações de empresas que tendem a diminuir/ anular a competição e controlar o mercado consumidor, e da punição de práticas restritivas por parte de pessoas, empresas (públicas e privadas), associações de classe e sindicatos que possam levar a aumentos de preços e prejuízos aos consumidores.

CARTEL: é um acordo entre empresas para, principalmente, fixação de preços e quantidades de produção, divisão de clientes ou de mercados de atuação. Um exemplo disso, é a tabelação de preço entre os produtos de diferentes empresas.

Dessa forma, elas acabam com a concorrência entre si, prejudicando o consumidor, que perde a possibilidade de encontrar valores competitivos. Sem a concorrência entre as empresas, não existe menor preço.

Recentemente, o Brasil adotou uma nova Lei Anticorrupção, estabelecendo a responsabilidade das empresas por diversos atos. Além da corrupção em si, proíbe as seguintes condutas:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou subvencionar a prática de atos de corrupção;
- Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- Frustrar ou fraudar licitações, contratos com o Poder Público – inclusive, por meio de combinação/ ajuste com terceiros (antecipando ou ajustando preços e margens, estabelecendo rodízio, proposta de cobertura etc.) – e/ou de tentativa de afastar licitantes por meio do oferecimento de vantagens de qualquer tipo;
- Obter vantagens indevidas em razão de modificações ou prorrogações de contratos com o Poder Público por meio fraudulento;
- Entregar produtos ou serviços de qualidade inferior ao Poder Público ou fora dos



prazos contratados sem justificativa.

No exterior, a legislação anticorrupção é prevista em vários países onde atuamos. Não abordaremos nenhuma lei internacional em específico, porém, este manual contemplará recomendações úteis para qualquer país onde estejamos.

9.13 Direitos Trabalhistas:

A Empresa rejeita qualquer forma de condição de trabalho indigna, tais como uso de trabalho forçado ou exploração de Trabalho infanti, escravo ou análogo escravo, bem como, ao tráfico de pessoas.

A Empresa está comprometida com o respeito aos direitos dos trabalhadores de serem membros de associação de classes bem como de efetuarem acordos coletivos.

9.14 Cumprimento deste código de ética

Este documento de código de ética deverá ser cumprido por todos os colaboradores e terceiros, o não cumprimento levará a punições adequadas prevista deste código sem ferir a lei ou ética pessoal.

Caso haja dúvida procurar seu superior em caso não resolvido podendo procurar o CEO da empresa.

Este código de ética foi criado para um bom relacionamento entre todos os envolvidos na empresa, obtendo assim um resultado satisfatório e feliz no ambiente de trabalho.

9.15 Penalidades

Este documento será aplicado a todos os colaboradores e terceiros da empresa LVL HOSPITALAR, podendo ser modificado, com aditivos, a critério do CEO da empresa LVL HOSPITALAR, sempre cumprindo as legislações vigentes.

Aos colaboradores que não os cumprirem serão penalizados com: Advertência verbal, Advertência escrita por 2 vezes, Suspensão e Demissão/ Justa causa.

A diretoria da empresa LVL HOSPITALAR, está a disposição para quaisquer dúvidas aqui descritas, por canais de comunicação: e-mail ou telefone.



Eu, _____,

Recebi o Manual de Conduta Interna e Código de Ética da empresa LVL HOSPITALAR, estou ciente das informações deste documento, me comprometendo a segui-las de forma respeitosa, verdadeira e honesta, seguindo os princípios da empresa sem ferir ou denegrir a imagem desta empresa.

Santo André, _____ de _____ de 20____

Nome: _____

RG _____

CPF _____

SETOR _____